

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Fisicas e Financeiras									
Entregas				2026			2027		Total*
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Financeiro
AMBIENTE ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	0,00			1	0,00	0,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	19.847	37.633,00	21.436	39.138,00	41.283		76.771,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	9	50.000,00	12	52.000,00	21		102.000,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	3.415	1.010.000,00	3.756	1.050.400,00	3.756		2.060.400,00
REGISTRO REALIZADO	Unidade	Sim	124.377	28.422.325,00	130.592	25.770.189,00	254.969		54.192.514,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 274.2 - Facilitar e ampliar o acesso ao crédito entre os microempreendedores formais, informais e cooperativas, visando à geração de renda e Trabalho.

Entregas

Título: EMPREENDIMENTO BENEFICIADO

Definição: Refere-se à Microempresa que obteve a aprovação de crédito e efetuou a contratação do empréstimo.

Título: INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA

Definição: Refere-se a Estruturação da Agência de Fomento do Estado do Ceará.

Essa estruturação compreende, de modo geral, duas etapas: A primeira dividida em duas fases uma que é a publicação da Lei autorizativa da Agencia de Fomento pelo Estado e, a outra que é a Submissão e aprovação do Projeto técnico ao Banco Central; A segunda corresponde à autorização para funcionamento, momento em que deve ocorrer a realização dos atos societários de constituição (estatuto, eleição de administradores, integralização de capital) e o registro na junta e funcionamento.

Título: INSTITUIÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se a implantação da Agência de Fomento do Estado do Ceará, que se traduz na abertura da Agência e início das operações, dentre os requisitos estão: aquisição de equipamentos, instalação de sistemas, contratação de colaboradores, registro de conta no Banco Central.

Título: INSTITUIÇÃO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção da Agência de Fomento do Estado do Ceará, ou seja, compreende ao funcionamento da Agencia nos três primeiros anos de funcionamento, com relatórios monitorados e aprovados pelo Banco Central, visando a sua sustentabilidade e consolidação.

Título: MULHER BENEFICIADA

Definição: Refere-se ao número de mulheres microempreendedoras financiadas, ou seja, àquelas que obtiveram a aprovação do crédito e efetuaram a contratação do empréstimo, por meio do Ceará Credi Mulher.

